

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1107/2018-DAF/CGP, DE 09/04/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 08, no Processo 2018/140142, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Aldenora de Jesus Queiroz Picanço, Bürocrata, matrícula 3264858/1, lotada na Gerência de Posto Avançado, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 28/03 a 26/04/2018, referentes ao triênio 1988/1991, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/03/2018. Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 299897**PORTARIA Nº 1120/2018-DAF/CGP, DE 10/04/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 1235/2014-PROJUR, no Processo 2014/108830, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Ana Lúcia Nogueira da Silva, Administradora, matrícula 4499/1, lotada na Gerência de Administração e Armazenamento de Material, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30/04/2018, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2018. Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 300001**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 1119/2018-DAF/CGP, DE 10/04/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 193085A/1 de 09/04/2018, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DOMINGOS CORRÊA DA SILVA, Motorista, matrícula 55586241/2, lotado na Gerência de Transporte, quarenta e cinco (45) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02/04 a 16/05/2018, conforme Laudo Médico nº 193085A/1 de 09/04/2018. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/04/2018. Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 299903**PORTARIA Nº 1126/2018-DAF/CGP, DE 10/04/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 37657 de 27/03/2018, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RIBAMAR FOICINHO DOS REMÉDIOS, Auxiliar Técnico, matrícula 3263207/1, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, quinze (15) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02 a 16/02/2018, conforme Laudo Médico nº 192608A/1 de 19/03/2018. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/02/2018. Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1125/2018-DAF/CGP, de 10/04/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 37591 de 26/03/2018, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARCELA DE JESUS PINHEIRO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57228952/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, vinte e dois (22) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03 a 24/09/2017, conforme Laudo Médico nº 37591

de 26/03/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/09/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1123/2018-DAF/CGP, DE 10/04/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 37907 de 04/04/2018, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA ALICE ALVES DA COSTA, Auxiliar Administrativo, matrícula 3268217/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRAN'S "A", vinte (20) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15/03 a 03/04/2018, conforme Laudo Médico nº 37907 de 04/04/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/03/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 299996**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório nº 11/2017 na modalidade Concorrência, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares na Rodovia PA-287, definido e detalhado com suas respectivas especificações, constantes nos Anexos do Edital, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita sob o CNPJ nº 05.783.082/0001-01, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 4.045.152,93 (quatro milhões, quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos). Belém, 09 de abril de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DOE 33.040

Protocolo: 300087**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Procurador Jurídico Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de **10/05/2018**. Ainda, caso V. Sª opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir do dia **11/05/2018**, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto

no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

| NOME DO CONDUTOR | Nº DA CNH | Nº DO PROCESSO | TEMPO DE SUSPENSÃO |
|--------------------------------------|------------|----------------|--------------------|
| ADAEALBSON DE JESUS COSTA CASTRO | 2680282439 | 2012/122497 | 12 (doze) meses |
| ALEX RAMOS NUNES | 283221717 | 2014/123019 | 12 (doze) meses |
| ALMIR ESMAEL ALVES DA SILVA | 3907403232 | 2011/341195 | 01 (um) mês |
| ANTONIO MARCOS CAETANO DA SILVA | 2636843138 | 2015/379735 | 12 (doze) meses |
| DANIEL RIBEIRO CUNHA | 2424869569 | 2014/352954 | 12 (doze) meses |
| DAVI SAVIO BAUMGARTNER | 781728209 | 2010/267460 | 03 (três) meses |
| EDSON DE LIMA FROES | 4023895409 | 2015/491919 | 03 (três) meses |
| EDSON DE LIMA FROES | 4023895409 | 2015/491924 | 02 (dois) meses |
| GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO | 273870250 | 2012/337016 | 02 (dois) meses |
| HELDER ALANDERSON MESSIAS DE ALMEIDA | 4278385421 | 2012/104627 | 03 (três) meses |
| JESSE ABRAAO PINTO DA PEDRA | 4207767641 | 2015/499995 | 01 (um) mês |
| MARCIO JERRY SENA SIMOES | 168805376 | 2011/41515 | 12 (doze) meses |
| MARIO CARLOS PENNA MOURAO JUNIOR | 45095108 | 2011/51275 | 02 (dois) meses |
| PAULO EMILIO DUARTE DE ATAIDE | 75447321 | 2013/139472 | 12 (doze) meses |
| PAULO ROBSON DE SOUSA TRINDADE | 3854024675 | 2011/218344 | 03 (três) meses |
| PAULO ROBSON DE SOUSA TRINDADE | 3854024675 | 2011/218365 | 03 (três) meses |
| PAULO ROBSON DE SOUSA TRINDADE | 3854024675 | 2011/218206 | 03 (três) meses |
| PAULO ROBSON DE SOUSA TRINDADE | 3854024675 | 2011/218287 | 03 (três) meses |
| PAULO ROBSON DE SOUSA TRINDADE | 3854024675 | 2011/218311 | 03 (três) meses |
| PAULO SERGIO DE PAIVA COELHO | 248994720 | 2011/41435 | 12 (doze) meses |
| RAFAEL DOUGLAS DE SOUZA TRINDADE | 3173836535 | 2011/124297 | 01 (um) mês |
| ROSELITO SOARES DA SILVA | 3966866722 | 2011/428055 | 01 (um) mês |
| SEBASTIAO DE ARAUJO CARVALHO | 78646751 | 2012/334273 | 01 (um) mês |
| WELLISON FERREIRA DA SILVA | 4689815257 | 2012/478445 | 03 (três) meses |

Belém, 09 de abril de 2018.

AM

MOISÉS AZEVEDO CAMPOS

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2716/2016-DG/CGP

Protocolo: 299525**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1122/2018 CGP BELÉM, 10/04/2018.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO a Portaria nº 2459/2015-DG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.979, de 25 de setembro de 2015, que delegou a Corregedoria a responsabilidade pela instauração e instrução dos processos administrativos especiais (§ 1º do artigo 263 da Lei 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro) em face dos candidatos cujos processos de habilitação constam com suspeita de fraude, resultantes da Operação Galezia da Polícia Civil; CONSIDERANDO a decisão liminar, nos autos do Mandado de Segurança, Proc. 0820988-22.2017.8.14.0301 TJPA, que determinou o desbloqueio do prontuário do condutor D. S. M.; CONSIDERANDO que a superveniência de decisão administrativa de cancelamento, por constatação de fraude, **após exaurida a instrução, se executada nesse momento, pode gerar**